

Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega

Anexo I

Plano referente ao estabelecimento de ensino assinalado.

I	X	Escola Básica e Secundária de Vale do Tâmega
II		Escola Básica de Aborim
III		Escola Básica de Alheira
IV		Escola Básica de Alvito, São Pedro
V		Escola Básica de Bárrio, Roriz
VI		Escola Básica de Carapeços
VII		Escola Básica de Cossourado
VIII		Escola Básica de Fraião
IX		Escola Básica de Silva
X		Escola Básica de Tâmega - Santa Leocádia
XI		Jardim de Infância de Igreja, Aguiar
XII		Jardim de Infância de Igreja, Campo
XII		Jardim de Infância de Panque
XIV		Jardim de Infância de Sobrado, Santa Leocádia
XV		Jardim de Infância de Trás do Prado, Silva

(Não dispensa a leitura das *“Orientações-Reabertura da Educação Pré-Escolar” do Ministério da Educação e do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social* e *“Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas”* e o *“Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas de Vale do Tâmega”*)

Os Alunos, bem como o pessoal docente e não docente, com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não se devem apresentar no estabelecimento de educação.

Quem tiver sintomas deve contactar a Linha SNS24 (808 242424) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde.

Estabelecimento:	Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel (Pré-escolar)
Contacto por telefone:	253 097 356 (Pré-escolar) 915288418 ou 253882098 (1º ciclo)
Contacto por correio eletrónico:	anabelamarques@aevt.pt (pré-escolar) soniacosta@aevt.pt (1º ciclo)
Responsável de estabelecimento:	Sónia Costa
Contacto telefónico do responsável:	915288418
Contacto de correio eletrónico do responsável:	soniacosta@aevt.pt
Número de crianças a frequentar:	Pré-escolar: Grupo 1: 25 Crianças Grupo 2: 20 Crianças Sala 1: 20 Crianças Sala 2: 12 Crianças Sala 3: 23 Crianças Sala 4: 13 Crianças Sala 5: 17 Crianças Sala 6: 16 Crianças Sala 7: 25 Crianças Sala 8: 26 Crianças
Horário de funcionamento do pré-escolar:	Abertura: 09h00 (Receção das crianças a partir das 08h45); Encerramento: 15h30 (A criança não deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário)
Horário de funcionamento do 1ºciclo:	Abertura: 09h00 (Receção dos alunos a partir das 08h45); Encerramento: 17h30 (Entrega de alunos a partir das 17h15) (A criança não deve permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário)

Medidas relativas à Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel – Centro Escolar de Lijó

Procedimentos a adotar perante um caso suspeito de COVID-19	<p>Quem apresente critérios compatíveis com a definição de caso suspeito ou com sinais e sintomas de COVID-19 e, caso se encontre na escola, informa a docente e acompanhado pela auxiliar dirige-se para a área de “isolamento”, definida no plano. Já na área de “isolamento”, o Encarregado de Educação, ou o próprio se for um adulto, contacta a linha SNS 24 (808 24 24 24) e deve seguir as indicações que lhe forem dadas. O diretor ou o ponto focal do estabelecimento de educação ou ensino pode realizar o contacto telefónico se tiver autorização por parte do encarregado de educação.</p> <p>Sempre que se trate de um aluno, a pessoa responsável deve permanecer com a criança na sala de isolamento, cumprindo com as precauções básicas de controlo de infeção, nomeadamente quanto à higienização das mãos e uso de máscara e EPI.</p>
---	---

Definição da área de isolamento	<p>A área de isolamento fica localizada no piso zero na sala POSTO DE SEGURANÇA e encontra-se devidamente assinalada. Esta sala encontra-se dotada de:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Telemóvel; ▪ Água; ▪ Cadeira; ▪ Desinfetante; ▪ Termómetro; ▪ Bolachas; ▪ Contactos dos Encarregados de Educação.
Definição de circuitos para o caso suspeito chegar e sair da área de isolamento;	<p>O percurso para a sala de isolamento será o mais direto possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Sala de aulas → Corredor de ligação → Sala de isolamento.
Confirmação dos contactos de emergência	<p>Perante um caso suspeito:</p> <p>A auxiliar acompanha o aluno para a sala de isolamento → Já na área de “isolamento” a auxiliar contacta o respetivo Encarregado de Educação. → é contactada a linha SNS24 (808242424) encarregado de educação/professor/assistente operacional (se houver autorização por parte do Encarregado de Educação).</p> <p>No caso de um adulto este dirige-se sozinho para a área de “isolamento”, é feito o contacto para as linhas de apoio.</p> <p>Contactos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ SNS24: 808242424; ▪ Delegação de saúde de Barcelos: 253 802 720 ▪ Agrupamento de Centros de Saúde do Cávado III – Barcelos/Esposende: 253 808 316 ▪ Câmara Municipal: 253808300 ▪ Junta de Freguesia: 253882231 ▪ AEVT: 253808170 <p>Na sequência da triagem telefónica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se o caso não for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas), a pessoa segue o procedimento normal da escola, de acordo com o quadro clínico apresentado. <p>Terminam os procedimentos constantes no Plano de Contingência para COVID-19 e não se aplica o restante “Fluxograma de atuação perante um caso suspeito de COVID-19 em contexto escolar”.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se o caso for considerado suspeito de COVID-19 pela triagem telefónica (SNS 24 ou outras linhas) será encaminhado de uma das seguintes formas: <ul style="list-style-type: none"> • Autocuidado: isolamento em casa; • Avaliação Clínica nas Áreas Dedicadas COVID-19 nos Cuidados de Saúde Primários; • Avaliação Clínica em Serviço de Urgência. <p>Nota: Caso exista caso confirmado deve ser contactada de imediato a Autoridade de Saúde Local/Unidade de Saúde Pública Local.</p>

<p>Procedimentos perante um caso suspeito validado</p>	<p>Perante a comunicação ao estabelecimento de educação ou ensino, de um caso:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se o caso for não confirmado: este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais de limpeza e desinfeção. <p>Nesta situação são desativadas as medidas do plano de contingência;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Se o caso for confirmado: a sala de “isolamento” deve ficar interditada até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local. Esta interdição só poderá ser levantada pela Autoridade de Saúde. <p>Na situação de caso confirmado a Escola deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Providenciar a limpeza e desinfeção (descontaminação) da área de “isolamento”; - Reforçar a limpeza e desinfeção, principalmente nas superfícies frequentemente manuseadas e mais utilizadas pelo doente confirmado, com maior probabilidade de estarem contaminadas; - Dar especial atenção à limpeza e desinfeção do local onde se encontrava o doente confirmado (incluindo materiais e equipamentos utilizados por este); - Armazenar os resíduos do caso confirmado em saco de plástico (com espessura de 50 ou 70 micron) que, após ser fechado (ex. com abraçadeira), deve ser segregado e enviado para operador licenciado para a gestão de resíduos hospitalares com risco biológico. 				
<p>Medidas coletivas a adotar pelo estabelecimento de educação ou ensino</p>	<p>A autoridade de Saúde pode determinar, além das medidas individuais a adotar pelos contactos, outras medidas coletivas a aplicar pelo estabelecimento de educação ou ensino, em obediência do Princípio da Proporcionalidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Encerramento de uma ou mais turmas; • Encerramento de uma ou mais zonas do estabelecimento de educação ou ensino; • Encerramento de todo o estabelecimento de educação ou ensino*. <p>*O encerramento de todo o estabelecimento de educação ou ensino só deve ser ponderado em situações de elevado risco no estabelecimento ou na comunidade. Esta medida apenas pode ser determinada pela Autoridade de Saúde Local, envolvendo na tomada de decisão as Autoridades de Saúde Regional e Nacional.</p> <p>Se considerar necessário, a Autoridade de Saúde Local pode recomendar outras medidas.</p>				
<p>Gestão dos recursos humanos de forma a prever substituições</p>	<p>Na situação de eventual substituição das educadoras/docentes, procede-se da seguinte forma: contacta-se a direção do AEVT responsável para a colocação de docente disponível. Não havendo ninguém disponível, procede uma assistente operacional. Caso se esgotem as soluções procede-se ao encerramento da respetiva sala fazendo a distribuição dos alunos.</p> <p>Na situação de eventual substituição das assistentes operacionais, estas serão substituídas pelas assistentes operacionais afetas ao agrupamento.</p>				
<p>Formas divulgação deste plano junto de todos os profissionais</p>	<p>Este plano está disponível para consulta nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Na página do Agrupamento; ▪ Afixado à entrada da escola e no local de habitual; ▪ Será enviado também por correio eletrónico a todos os Encarregados de Educação e às instituições parceiras. 				
<p>Instalações sanitárias</p>	<p>As instalações sanitárias apresentam as condições necessárias para a promoção das boas práticas de higiene.</p> <table border="1" data-bbox="1295 1742 1439 1821"> <tr> <td data-bbox="1295 1742 1369 1783">Sim</td> <td data-bbox="1369 1742 1439 1783">Não</td> </tr> <tr> <td data-bbox="1295 1783 1369 1821">x</td> <td data-bbox="1369 1783 1439 1821"></td> </tr> </table>	Sim	Não	x	
Sim	Não				
x					

<p>Material para os procedimentos adequados de desinfecção e limpeza dos edifícios escolares,</p> <p><i>Ver: Orientação 014/2020 da DGS e orientação da Direção- Geral dos Estabelecimentos Escolares, com a orientação da DGS e a colaboração das Forças Armadas, sobre “Limpeza e desinfecção de superfícies em ambiente escolar, no contexto da pandemia COVID-19”</i></p>	<p>Frequência de limpeza: A desinfecção dos espaços e superfícies deve ser efetuada, no mínimo, com frequência diária e sempre que se mostrar necessário, de acordo com a técnica definida: As frequências de referência são:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Casas de banho – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Zonas e objetos de uso comum – corrimãos, maçanetas das portas, interruptores, zonas de contacto frequente – pelo menos duas vezes de manhã e duas vezes à tarde; ▪ Salas de aula – no final de cada utilização, sempre que haja mudança de grupo/docente; ▪ Salas de professores – de manhã e à tarde; ▪ Refeitórios – logo após a utilização de um grupo e antes de outro entrar na área, especialmente as mesas e zonas de self-service. <p>Ver Ponto 3 e seguintes da “<i>Informação da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares com a orientação da Direção-Geral de Saúde e a colaboração das Forças Armadas</i>”</p>
<p>Gestão de resíduos diários</p>	<p>Os sacos de resíduos devem ser colocados no contentor (“caixote do lixo”) dos resíduos indiferenciados. Estes resíduos não devem, em caso algum, ser colocados no contentor de recolha seletiva, nem depositados no ecoponto. Nunca deixar os sacos de resíduos em espaços públicos, ou zonas onde possam ser mexidos. Os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em dois sacos de plástico, resistentes, com dois nós apertados, preferencialmente com um adesivo/atilho e devem ser colocados em contentores de resíduos coletivos após 24 horas da sua produção (nunca em ecopontos).</p>
<p>Equipamentos de proteção individual (EPI)</p>	<p>Dentro do estabelecimento para as docentes e assistentes operacionais e todos os outros adultos que eventualmente possam entrar no edifício é obrigatório o uso de máscara, ou máscara e viseira.</p> <ul style="list-style-type: none"> • As crianças não são obrigadas ao uso de máscara.
	<p>Para efetuar a limpeza será necessário o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Bata ou avental impermeável por cima da farda (não usar roupa que traz de casa); ▪ Máscara; ▪ Protetor ocular, sempre que se justifique; ▪ Luvas resistentes aos desinfetantes (de usar e deitar fora); ▪ Utilizar uma farda limpa todos os dias e um calçado próprio só para as limpezas.
<p>Dispensador de solução antisséptica de base alcoólica (SABA) para desinfetar as mãos</p>	<p>À entrada do edifício está colocado um dispensador de álcool gel. Todos os utilizadores, incluindo as crianças, devem desinfetar as mãos à entrada. Deve, igualmente, reforçar-se a lavagem/desinfecção frequente das mãos por parte do pessoal docente e não docente e também dos alunos, designadamente aquando da entrada no estabelecimento de educação, antes e após as refeições, antes e após a ida à casa de banho, e sempre que regressem do espaço exterior.</p>

Organização dos horários:

Entradas
Saídas
Intervalos

Não deve o aluno permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário.

Na organização da rotina diária, procurar desfasar os momentos de permanência dos diferentes grupos/turma de alunos no recreio. Os equipamentos devem ser higienizados após a utilização de cada grupo.

Jardim de Infância/1º Ciclo:

Entrada: Desinfecção de mãos.

Aluno dirige-se ao polivalente. Agrupa-se ao local sinalizado da turma/grupo no polivalente. À hora indicada, cada grupo/turma segue em fila para a sala de aula com a orientação do respetivo professor. Respeitar a ordem das salas, o afastamento necessário e o circuito de circulação ao longo do percurso. Os percursos de entrada e saída não serão coincidentes.

Intervalo da manhã: tem a duração de 30 minutos, sendo que 15min. são no exterior, seguindo a escala.

Os alunos do piso superior descem/sobem pelas escadas junto da Biblioteca.

Turma	Hora de saída	Espaço
Grupo 1	10h15	Espaço castanho
Grupo 2	10h15	Espaço bege
A	10h15	Espaço verde
B	10h15	Espaço preto
C	10h30	Espaço azul
D	10h30	Espaço vermelho
E	10h45	Espaço rosa
F	10h45	Espaço roxo
G	10h00	Espaço amarelo
H	10h00	Espaço laranja

(consultar anexo 1)

Intervalo de almoço:

Escala a cumprir na cantina sob orientação da CAF.

Turma	Hora de almoçar
Grupo 1	11h45
Grupo 2	
A	12h00
B	12h05
C	12h10
D	12h15
E	12h20
F	12h25
G	11h50
H	11h55

Espaços definidos para o recreio:

Turma	Espaço
Grupo 1	Espaço castanho
Grupo 2	Espaço bege
A	Espaço verde
B	Espaço preto
C	Espaço azul
D	Espaço vermelho
E	Espaço rosa
F	Espaço roxo
G	Espaço amarelo
H	Espaço laranja

À hora de entrada, os alunos assumem o espaço da turma/grupo no polivalente. Dirigem-se à sala na presença do professor da turma e seguindo as regras referidas anteriormente.

Intervalo da tarde: os alunos saem com o professor respeitando a ordem das salas, o afastamento necessário e o circuito de circulação ao longo do percurso.

Agrupam-se no polivalente no local sinalizado da turma/grupo. Os alunos que regressam a casa são direcionados (depois de se encontrarem no espaço assinalado da turma) para o portão pela funcionária. Os alunos que ficam na escola fazem o lanche no espaço destinado à turma no polivalente. Após o lanche os alunos ocupam o espaço exterior atribuído à turma:

Turma	Espaço
Grupo 1	Espaço castanho
Grupo 2	Espaço bege
A	Espaço verde
B	Espaço preto
C	Espaço azul
D	Espaço vermelho
E	Espaço rosa
F	Espaço roxo
G	Espaço amarelo
H	Espaço laranja

À hora de início da AEC os alunos regressam de novo ao polivalente ao espaço da turma e aguardam o respetivo professor para se dirigirem de novo às salas. No caso de AFD os alunos aguardam no polivalente até o espaço estar livre para o professor orientar a aula.

Saída: (17h15):

Os alunos saem sobre a orientação dos docentes/técnicos AEC respeitando a ordem das salas, o afastamento necessário e o circuito de circulação ao longo do percurso até ao polivalente. Retomam o espaço da turma/grupo sinalizado.

A entrega aos Pais e encaminhamento para autocarros/carrinhas é feita pelas assistentes operacionais.

Circuitos de circulação interna, permitindo uma melhor orientação espacial

Os alunos devem ser “entregues” ao portão do estabelecimento do Centro Escolar pelo seu Encarregado de Educação/pessoa por ele designada/autocarro, e recebidos pela assistente operacional destacada para o efeito.

Não é permitida a entrada dos Encarregados de Educação no espaço escolar

Jardim de Infância:

- A entrada no Jardim faz-se pela porta do polivalente.
- No acesso à sala de atividades segue-se o seguinte percurso:
 - Porta de entrada → Espaço de desinfeção das mãos → Corredor de ligação → Área de preparação (troca de calçado e/ou roupa) → Sala de atividades.
- No regresso a casa faz-se o seguinte percurso:
 - Sala de atividades → Área de preparação (troca de calçado e/ou roupa) → Corredor de ligação → hall da biblioteca → polivalente → portão.
- O percurso de acesso ao refeitório é feito da seguinte maneira:
Saída da sala (com lavagem das mãos e wc já agilizados) -> corredor → rampa → entrada junto ao refeitório -> refeitório.
No regresso faz-se o percurso inverso.

1º Ciclo:

A entrada e saída no Edifício do Centro Escolar faz-se pela porta do polivalente.

No acesso à sala de aula segue-se o seguinte percurso (piso 0):

- Porta de entrada polivalente interna → Corredor de ligação → Espaço de desinfeção das mãos → Sala de atividades.
- No acesso à sala de aula segue-se o seguinte percurso (piso 1):
 - Porta de entrada polivalente interna → Corredor de ligação hall da biblioteca → Espaço de desinfeção das mãos → Sala de atividades.
- No regresso a casa faz-se o seguinte percurso (piso 0):
 - Sala de aulas → Corredor de ligação → polivalente → Porta de saída.
- No regresso a casa faz-se o seguinte percurso (piso 1):
Sala de aulas → Corredor de ligação ao hall da biblioteca → polivalente → Portão de saída.
- O percurso de acesso ao refeitório é feito da seguinte maneira:
Saída da sala (com lavagem das mãos e wc já agilizados) -> corredor → rampa → entrada junto ao refeitório -> refeitório.
No regresso faz-se o percurso inverso.

Refeitório

Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento e higiene:

- A deslocação para a sala de refeições, caso aplicável, deve ser desfasada para evitar o cruzamento de alunos;
- Antes e depois das refeições, os alunos devem lavar as mãos de forma correta;
- Os lugares devem estar marcados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre alunos;
- Deve ser realizada, entre trocas de turno, a adequada limpeza e desinfeção das superfícies utilizadas.
- Não devem ser partilhados quaisquer equipamentos ou alimentos.
- Também nas salas de refeições, todos os funcionários devem utilizar máscara, enquanto acompanham os alunos.

Sala de aula	Os alunos são sentados em lugares predefinidos cumprindo a ordem estabelecida pelo professor da turma. As mesas devem estar dispostas de forma a permitir o afastamento necessário e que os alunos não estejam de frente uns para os outros.
Biblioteca	Não é permitido o uso em simultâneo por mais de um grupo/turma. As regras de uso são as mesmas dos outros espaços, assim como as de limpeza. Deve ser sempre confirmado pelo docente junto da assistente operacional a disponibilidade e estado de higienização.
Sala de informática	Só é permitido o uso por uma turma diariamente. As regras de uso são as mesmas dos outros espaços, assim como as de limpeza. Deve ser sempre confirmado pelo docente junto da assistente operacional a sua disponibilidade e estado de higienização.
Uso do Wc	A lotação do wc é de 2 alunos, sendo respeitada a sinalética de ocupação fixada no exterior, cumprindo todas as regras de higienização e distanciamento anunciadas.
Práticas Pedagógicas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Dar a conhecer às crianças as novas regras de convivência social, levando-as a compreender a importância das novas formas de interação entre pares e com os adultos. É importante prestar atenção às suas dúvidas e angústias, tranquilizando-as e ajudando-as a compreender a importância do cumprimento destas novas regras, para a segurança e bem-estar de todos. ▪ Conversar com as crianças acerca das alterações das suas rotinas e ouvir as suas opiniões e sugestões. ▪ Desenvolver as atividades, preferencialmente, em pequenos grupos ou individualmente, quando possível. ▪ Sempre que possível, privilegiar atividades em espaços abertos (pátios, logradouros, jardins). ▪ Privilegiar atividades que recorram a materiais mais facilmente higienizáveis, evitando aqueles que, pelas suas características, apresentam maior risco de contaminação. ▪ Assegurar que os objetos não sejam partilhados entre os alunos. ▪ O contacto com as famílias será feito por via telefone, caderneta ou por meios digitais, de modo a que, na adaptação a esta nova realidade, haja a necessária articulação entre a escola e a família.

Outras orientações:

- Pessoas externas ao processo educativo (p. ex.: fornecedores) só excepcionalmente e por motivo devidamente fundamentado, podem entrar na escola, sempre, de forma segura, com máscara, evitando o contacto com as crianças.
- Sempre que aplicável, as peças de roupa suja devem ir para casa em saco plástico, fechado.
- Deve-se privilegiar a via digital para todos os procedimentos administrativos, sempre que possível.
- As crianças e o pessoal docente e não docente devem ser organizados em salas ou outros espaços, de forma a evitar o contacto entre pessoas de grupos diferentes.

- Não é permitido que as crianças e alunos levem de casa brinquedos ou outros objetos não necessários.
- Deve-se assegurar os apoios presenciais mobilizados para as crianças e alunos acompanhadas pelos técnicos e/ou docentes da Intervenção Precoce e Educação Especial.

16 de setembro de 2020 | Agrupamento de Escolas de Vale do Tamel

ANEXO 1
EBSVT- Centro Escolar
Planta de distribuição dos recreios

